

DECRETO Nº 3007/79
de 24 de julho de 1979

Dispõe sobre denominação de
via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica denominada "Rua JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SALES", a via pública situada entre a Rua Itabaiana do Conjunto Residencial "31 de Março", e a Rua Icatu no Bairro do Parque Industrial, nesta cidade.

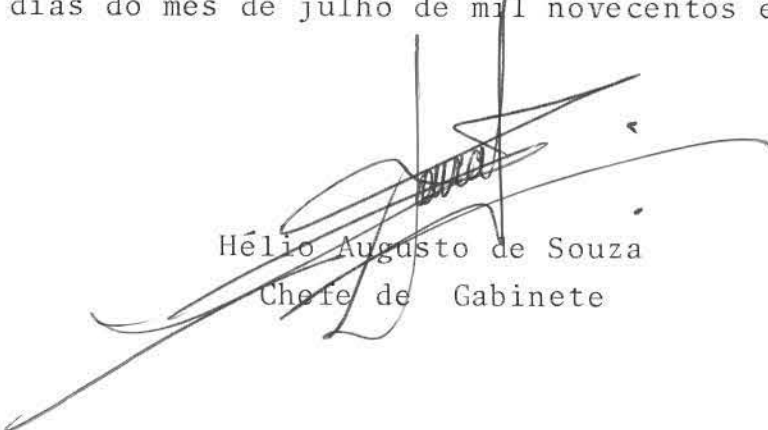
Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete